



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 849/2023**

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</b>
EDIÇÃO Nº <u>2614</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>26 / 09 / 2023</u>

**DATA:** 26 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 300/2023, de 15 de agosto de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, o valor correspondente a 2,5 (duas e meia) diárias, conforme determina o art. 7º-A e 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

<b>NOME:</b>	<b>VANIO MANDELLI MORONA</b>
<b>PERÍODO:</b>	26 à 28 de setembro de 2023.
<b>DESTINO:</b>	Brasília – DF.
<b>OBJETIVO:</b>	Viagem a Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município bem como a participação no Encontro Nacional do Fórum de Vice Prefeitos, nos dias 26, 27 e 28 de setembro do corrente.
<b>VALOR</b>	<b>30 VRSTI</b> (Trinta valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de setembro de 2023.

  
**EDILSON CICHELEIRO**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº 300/2023

Publique-se. Registre-se.